



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 619/2008 de 14 de abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora ROZANI FARIA SARNENTO.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 14 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA
VEREADOR PROPONENTE

Projeto de Resolução nº 019/2008 de 14 abril de 2008.

Votado em
Única e
Definitiva
discussão
Aprovado
Em 14 / 04 / 08

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora ROZANI DE FARIA SARNENTO.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 14 DE ABRIL DE 2008.

José Henrique L. S.
JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE